



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PRESIDÊNCIA**  
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone/Fax 3426-8540 RECIFE -PE

---

**PORTARIA Nº 01/2017.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA**, Dra. Gisêlda Castro Lemos de Freitas, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 3.820/60 e;

**Considerando** os artigos 37 e 38 do Regimento Interno a qual possibilita a criação de comissões assessoras para estudo e opiniões sobre assuntos profissionais que exijam conhecimento técnico específico;

**Considerando** a Deliberação 05/2014 do CRF/PE datada de 30/05/2014, a qual institui o Regimento Interno das Comissões Assessoras Profissionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco;

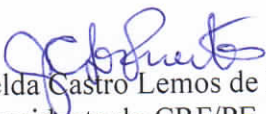
**Considerando** a Resolução 585/13 do Conselho Federal de Farmácia e a necessidade de assessoramento em assuntos relacionados à Vigilância Sanitária no âmbito de atuação farmacêutica no Estado de Pernambuco;

**Resolve:**

Nomear os Farmacêuticos abaixo para integrarem a Comissão de Vigilância Sanitária do CRF/PE no biênio 2016/2017, a ser composta por:

Dr. Josemaryson Damascena Bezerra – CRF/PE nº 01098  
Dra. Valéria Porto de Oliveira Chagas – CRF/PE nº 01555  
Dr. Ricardo Oliveira Lima – CRF/PE nº 02085  
Dr. Cláudio César Rodrigues Caldas – CRF/PE nº 02705  
Dra. Patrícia Amélia Carvalho Florêncio – CRF/PE nº 02909  
Dra. Daniela de Oliveira Monteiro da Silva – CRF/PE nº 02921

Recife, 12 de janeiro de 2017.

  
Dra. Gisêlda Castro Lemos de Freitas  
Presidente do CRF/PE

---